

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 047/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude				
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0120012010.278120091X.XXX	Construção de vestiário no campo de futebol na comunidade da Palmeira, Distrito de Nestor Gomes.	33903000000	2.500,00	10.000,00
		33903900000	2.500,00	
		44905100000	2.500,00	
		44905200000	2.500,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.2369501831.092 – Ações Governamentais Destinos à Promoção de Festa da Cidade.

33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Ficha - 0026

TOTAL -

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


PAULO CHAGAS
Vereador